EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026

O Município de Carmo do Rio Claro, torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Casa da Criança Naina Paiva Krauss Pereira.

Objeto: Formalização de repasse de parceria, com a transferência de recursos entre a Prefeitura de Carmo do Rio Claro (por intermédio do Deputado Federal Emidinho Madeira) e a organização da sociedade civil – Casa da Criança Naina Paiva Krauss Pereira, visando prestar serviço de acolhimento institucional a crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo.

Justificativa da Dispensa: A dispensa de chamamento público está fundamentada nos artigos 29 e 30 da Lei nº 13.019/2014, considerando que os recursos são provenientes de emenda parlamentar com indicação expressa da entidade beneficiária, situação legalmente admitida para formalização direta da parceria.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, art. 29 e 30; Decreto Municipal nº 4.182/2017.

Carmo do Rio Claro, MG, 22 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Tatiane Maria Carvalho

Certifico para todos os fins que o presente Ato foi publicado através do Painel Oficial – Sede da Administração Municipal, nesta data e por meio do sitio oficial: www.carmodorioclaro.mg.gov.br
Carmo do Rio Claro, 22 de setembro de 2026

Evair Donizete Silva Ferreira
Chefe de Gabinete